



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 151/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 23/04/2018, as férias do servidor **JOSIMAR JOSÉ LOPES DA SILVA**, matrícula 5202, do Quadro de Pessoal Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Segurança, da Subsecretaria de Apoio Especial, marcadas para 15 de abril a 14 de maio de 2018, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 06/04/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0386269** e o código CRC **403716FB**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)